



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DO SUL**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
Rua Cel. Mesa, 373, Centro, Cx. Postal 05- Lavras do Sul-RS  
Fone (55)2821219 Fax: (55)2821287  
E-mail: lavrasadm@delavras.net

PROJETO DE LEI Nº 38, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Altera o valor de repasse e abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no Orçamento da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa.”

Art. 1º Altera o valor autorizado para repasse a FMHHTC, no exercício de 2015 de R\$795.200,00 (setecentos e noventa e cinco mil e duzentos reais) para R\$820.200,00. (oitocentos e vinte mil e duzentos reais).

Art. 2º Fica autorizado abrir crédito suplementar no valor total de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

15.01- Fund. Med. Hosp. Honor T. Costa	<u>R\$ 25.000,00</u>
2.502- Manutenção das Atividades da FMHHTC	
3.1.90.04.00.00.00.0040 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$ 19.400,00
3.1.90.11.00.00.00.0040 - Vencimento e Vantagens – Pessoal Civil	R\$ 5.600,00

Art. 3º Servem de recursos para os créditos suplementar abertos no artigo 2º, as reduções orçamentárias abaixo especificadas, em igual valor:

07.01 - Secretaria de Obras e Transportes	
2.040 - Manutenção frota veículos	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de consumo	<u>R\$ 25.000,00</u>

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE LAVRAS DO SUL, 16 de dezembro de 2015.

Alfredo Maurício Barbosa Borges  
Prefeito

**FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA**

CNPJ Nº. 92911684/0001-00

Av. Nove de maio, 141 – Fone (55) 3282.10.90 – FAX (55) 3282.22.25

Lavras do Sul – RS – CEP 97390.000

E-mail: fmhhtc@farrapo.com.br

Exposição de Motivos nº 8, de 2015 – FMHHTC

Lavras do Sul, 16 de dezembro de 2015.

À Sua Excelência,  
ALFREDO BORGES  
Prefeito

**Projeto de Lei nº 38, de 2015**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Justifica-se o presente, a necessidade de manutenção das atividades da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa para o presente exercício.

Essa necessidade prende-se ao fato de que, no orçamento de 2015 estava previsto repasses referente convênios com a SAMU.

Como este convênio não esta repassando, nos forçamos à solicitação de Suplementação de recursos.

Atenciosamente,

  
Marcirio Silveira Jacobsen  
Presidente